

PORTARIA TRT GP Nº 116/2001

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Ato TRT GP nº 026/2001,

R E S O L V E

I - Remover o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB para a Central de Mandados Judiciais de João Pessoa-PB.

II - Designar o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para exercer as atribuições de Oficial de Justiça "Ad hoc", da Central de Mandados Judiciais de João Pessoa-PB, a contar da presente data.

III - Designar o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, para exercer a Função Comissionada de Executante de Mandados e Notificações - FC-02, da Central de Mandados Judiciais de João Pessoa-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente